



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 157/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PLANTIO DE UMA HORTA MEDICINAL NA COMUNIDADE DA VÁRZEA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004354/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PLANTIO DE UMA HORTA MEDICINAL NA COMUNIDADE DA VÁRZEA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período 01 de maio de 2007 a 31 de julho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35306, tendo como Coordenadora a Professora JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, cujo objetivo é avaliar e conhecer as plantas medicinais mais utilizadas pela comunidade da Várzea, visando orientar e incentivar o cultivo dessas plantas em hortas comunitárias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.